



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 427 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa a 9ª Sessão Virtual Extraordinária.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 6º, inciso IV c/c 118-B, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, bem como o contido no processo SEI nº 00020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 9ª Sessão Virtual Extraordinária de 2024, a ser realizada entre as dez horas e as dezesseis horas do dia 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira), em razão de manifesta excepcionalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 18/12/2024, às 16:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2059657** e o código CRC **B567AA5F**.